



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 02/25, visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de lavagem, limpeza e polimento de veículos, para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 15 de janeiro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara